

第 1 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零八年一月七日，星期一



Número 1

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 7 de Janeiro de 2008

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 351/2007 號行政長官批示：**

發行並流通以“鼠年”為題，屬特別發行的郵票。..... 2

**第 352/2007 號行政長官批示：**

訂定公共實體2008年的車輛年度燃料消耗量限度。..... 2

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 351/2007:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Ano Lunar do Rato». .... 2

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 352/2007:**

Fixa para o ano de 2008, os limites anuais de consumo de combustível dos veículos das entidades públicas. 2

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 351/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零八年一月二十三日起，發行並流通以「鼠年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角 .....	350,000枚
澳門幣一元五角 .....	350,000枚
澳門幣一元五角 .....	350,000枚
澳門幣一元五角 .....	350,000枚
澳門幣五元 .....	350,000枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張 .....	350,000枚

二、該等郵票印刷成七萬張小版張，其中一萬七千五百張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 351/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 23 de Janeiro de 2008, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Ano Lunar do Rato», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas .....	350 000
1,50 patacas .....	350 000
1,50 patacas .....	350 000
1,50 patacas .....	350 000
5,00 patacas .....	350 000
Bloco com selo de 10,00 patacas .....	350 000

2. Os selos são impressos em 70 000 folhas miniatura, das quais 17 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 352/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規第十四條第一款的規定，作出本批示。

一、訂定第14/2002號行政法規第十四條所指公共實體2008年的車輛年度燃料消耗量限度如下：

(一) 供個人使用的車輛：

(1) 汽缸容積不超過1,300c.c.	840公升
(2) 汽缸容積1,301c.c.至1,600c.c.	1,440公升
(3) 汽缸容積1,600c.c.以上	1,500公升

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 352/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. São fixados, para o ano de 2008, os seguintes limites anuais de consumo de combustível dos veículos das entidades públicas a que se refere o artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002:

1) Veículos de uso pessoal:

(1) cilindrada até 1 300 c.c.	840 litros
(2) cilindrada de 1 301 c.c. a 1 600 c.c.	1 440 litros
(3) cilindrada superior a 1 600 c.c.	1 500 litros

(二) 用作運送人員或貨物的一般工作車輛：		2) Veículos de serviços gerais destinados genericamente ao transporte de pessoas ou de mercadorias:	
(1) 汽缸容積不超過1,300c.c.	1,020公升	(1) cilindrada até 1 300 c.c.	1 020 litros
(2) 汽缸容積1,301c.c.至1,600c.c.	1,440公升	(2) cilindrada de 1 301 c.c. a 1 600 c.c.	1 440 litros
(3) 汽缸容積1,600c.c.以上	1,728公升	(3) cilindrada superior a 1 600 c.c.	1 728 litros
(4) 輕型摩托車	192公升	(4) ciclomotores	192 litros
(5) 重型摩托車	264公升	(5) motociclos	264 litros
(三) 用作調查或巡邏的一般工作車輛：		3) Veículos de serviços gerais adstritos a actividades de investigação ou de piquete:	
(1) 汽缸容積不超過1,300c.c.	1,080公升	(1) cilindrada até 1 300 c.c.	1 080 litros
(2) 汽缸容積1,301c.c.至1,600c.c.	1,440公升	(2) cilindrada de 1 301 c.c. a 1 600 c.c.	1 440 litros
(3) 汽缸容積1,600c.c.以上	1,800公升	(3) cilindrada superior a 1 600 c.c.	1 800 litros
(4) 輕型摩托車	144公升	(4) ciclomotores	144 litros
(5) 重型摩托車	480公升	(5) motociclos	480 litros

二、上款(一)項訂定的限度不適用於行政長官及政府主要官員的供個人使用的車輛。

三、用作往返澳門與氹仔、澳門與路環的車輛，其燃料消耗量上限分別為第一款所定上限的兩倍及三倍。

二零零七年十二月三十一日

行政長官 何厚鏞

2. Os limites fixados na alínea 1) do número anterior não se aplicam aos veículos de uso pessoal do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos do Governo.

3. Os limites de consumo de combustível fixados no n.º 1 são elevados relativamente aos veículos adstritos aos percursos entre Macau e Taipa e entre Macau e Coloane, respectivamente, ao dobro e ao triplo.

31 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版) .....	\$ 85.00	<b>Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b> (ed. bilingue).....	\$ 85,00
求諸法律 / 司法援助 (雙語版) .....	\$ 20.00	<b>Acesso ao Direito/Apoio Judiciário</b> (ed. bilingue) .....	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		<b>Arquivos de Macau, I Série</b> (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em	
普通裝 .....	\$ 400.00	capa normal .....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		<b>Arquivos de Macau, II Série</b> (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝 .....	\$ 150.00	capa normal .....	\$ 150,00
民法典 (中文版) .....	\$ 140.00	<b>Código Civil</b> (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版) .....	\$ 150.00	<b>Código Civil</b> (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版) .....	\$ 100.00	<b>Código Comercial</b> (ed. em chinês) .....	\$ 100,00
商法典 (葡文版) .....	\$ 110.00	<b>Código Comercial</b> (ed. em português) .....	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版) .....	\$ 30.00	<b>Código do Procedimento Administrativo</b> (ed. bilingue) .....	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版) .....	\$ 50.00	<b>Código de Processo Administrativo Contencioso</b> (ed. bilingue)...	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版) .....	\$ 110.00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em chinês) .....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版) .....	\$ 120.00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em português) .....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版) .....	\$ 90.00	<b>Código do Processo Penal</b> (ed. bilingue).....	\$ 90,00
刑法典 (雙語版) .....	\$ 90.00	<b>Código Penal</b> (ed., bilingue) .....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版) .....	\$ 90.00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版) .....	\$ 100.00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em português).....	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版) .....	\$ 25.00	<b>Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau</b> (ed. bilingue)...	\$ 25,00
立法會會刊 .....	按每期訂價	<b>Diário da Assembleia Legislativa</b> .....	Preço variável
中葡字典		<b>Dicionário de Chinês-Português:</b>	
普通裝 .....	\$ 60.00	Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝 .....	\$ 35.00	Formato «livro de bolso» .....	\$ 35,00
葡中字典		<b>Dicionário de Português-Chinês:</b>	
普通裝 .....	\$ 150.00	Formato escolar (brochura).....	\$ 150,00
袖珍裝 (一九九六年再版) .....	\$ 50.00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996) .....	\$ 50,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性		<b>Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos</b>	
批示) .....	按每期訂價	<b>Externos) de 1979 a 1999</b> .....	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇七年上半年) .....	按每期訂價	<b>Legislação da Região Administrativa Especial de Macau</b> (ed.	
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版) .....	\$ 40.00	bilingue, de 1999 a 1.º semestre de 2007).....	Preço variável
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial</b>	
土地法 (雙語版) .....	\$ 50.00	<b>de Macau</b> (ed., bilingue).....	\$ 40,00
澳門物業登記概論 (中文版) .....	\$ 50.00	<b>Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Re-</b>	
混凝土標準 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>pública Popular da China</b> (ed. bilingue).....	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版) .....	\$ 100.00	<b>Lei de Terras</b> (ed. bilingue) .....	\$ 50,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 第二版) .....	\$ 40.00	<b>Noções Elementares do Registo Predial de Macau.</b> (ed. em chinês)	\$ 50,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版) .....	\$ 50.00	<b>Norma de Betões</b> (ed. bilingue) .....	\$ 40,00
著作權制度 (雙語版) .....	\$ 80.00	<b>Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma-</b>	
公職法律制度 (中文版) .....	\$ 80.00	<b>duras Ordinárias</b> (ed. bilingue) .....	\$ 100,00
(葡文版) .....	\$ 80.00	<b>Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de</b>	
工業產權法律制度 (雙語版) .....	\$ 70.00	<b>Macau</b> (2.ª ed., bilingue).....	\$ 40,00
監獄制度 (雙語版) .....	\$ 30.00	<b>Processo de Integração</b> (colectânea de legislação) (ed. em portu-	
澳門供排水規章 (雙語版) .....	\$ 120.00	guês) .....	\$ 50,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版) .....	\$ 48.00	<b>Regime do Direito de Autor</b> (ed. bilingue) .....	\$ 80,00
地工技術規章 (雙語版) .....	\$ 60.00	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b> (em chinês).....	\$ 80,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版) .....	\$ 8.00	(em português) .....	\$ 80,00
防火安全規章 (雙語版) .....	\$ 80.00	<b>Regime Jurídico da Propriedade Industrial</b> (ed. bilingue).....	\$ 70,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版) .....	\$ 50.00	<b>Regime Penitenciário</b> (ed. bilingue).....	\$ 30,00
勞資關係——法律制度 (雙語版) .....	\$ 18.00	<b>Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais</b>	
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版) .....	\$ 150.00	(ed. bilingue).....	\$ 120,00
建築鋼結構規章 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra</b>	
		(ed. bilingue).....	\$ 48,00
		<b>Regulamento de Fundações</b> (ed. bilingue) .....	\$ 60,00
		<b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovi-</b>	
		<b>dos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Ha-</b>	
		<b>bitação</b> (ed. bilingue).....	\$ 8,00
		<b>Regulamento de Segurança contra Incêndios</b> (ed. bilingue)	\$ 80,00
		<b>Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios</b>	
		<b>e Pontes</b> (ed. bilingue).....	\$ 50,00
		<b>Relações Laborais — Regime Jurídico</b> (bilingue).....	\$ 18,00
		<b>Silabário Codificado de Romanização do Cantonense</b> (ed. bilin-	
		gue) .....	\$ 150,00
		<b>Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios</b> (ed. bilingue)..	\$ 40,00



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00